



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

Ata do Parecer do Conselho

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023** durante reunião realizada no dia 27 de julho de 2023. Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou até o trimestre, recursos provenientes do **FUNDEB** da ordem de R\$ 2.511.366,46, somado a importância de R\$ 25.643,19 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando R\$ **2.537.009,65**. Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 70% das receitas auferidas – será de R\$ 1.775.906,76, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (70%)
• Transferências do FUNDEB	2.511.366,46	
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	25.643,19	
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.537.009,65	1.775.906,76

2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (70%):

2.1 As Despesas com os Profissionais do Magistério (70%) no período atingiram a importância de R\$ **2.467.513,97 (97,26%)**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 691.607,21 em relação ao limite obrigatório de 70% (R\$ 1.775.906,76), cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	2.467.513,97	97,26%	2.467.513,97	97,26%	2.364.903,58	93,22%
• Limite Mínimo Magistério (70% do Arrecadado)	1.775.906,76	70,00%	1.775.906,76	70,00%	1.775.906,76	70,00%
TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Caput/ADCT/CF	691.607,21	27,26%	691.607,21	27,26%	588.996,82	23,22%

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram o percentual mínimo obrigatório de 70%, atingindo o índice de **97,26% (despesas Empenhadas e Liquidadas)** e **93,22% (despesas pagas)**.

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 O Total de Despesas Pagas no FUNDEB (70% + 30%) atingiu o montante de R\$ **2.434.158,94**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2022)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos até o período	2.537.009,65
(-) Despesas Pagas com o FUNDEB no exercício	2.434.158,94
(=) Saldo apurado	102.850,71
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos/Conta Vinculada do Fundeb - BB – nº 8.937-0	271.009,65
(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA DO FUNDEB	168.158,94

3.2 Conforme se infere no quadro acima, apurou-se um saldo a maior em conta corrente do Fundeb de R\$ 168.158,94. Tal excesso se deve ao fato que os valores referentes a folha foram pagos com recursos próprios do Município superior ao repassado para a conta da folha, cujo valor será restituído a conta movimento da Prefeitura já no próximo período.

Elza Nascimento do Brasil

Suelen Aparecida Souza



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no período **97,26%%**, índice superior em relação ao período anterior **76,49%**, porém, acima do limite mínimo obrigatório de **70%**. (+27,26%%)
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, os **30%** (aquelas que não contemplam os 70% do magistério) no valor de R\$ 72.201,15 (Folha de pagamento dos servidores de apoio) podem ser utilizadas para despesas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre o percentual de **30,33%** de seus recursos próprios no ensino (Despesas Empenhadas) - Art. 212 da C. F., índice superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal - 25%.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o **SEGUNDO TRIMESTRE** de 2023 foram plenamente atendidos, inclusive quanto ao atendimento do percentual mínimo de 70% com os profissionais do Magistério, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 27 de julho de 2023.

<u>Gilberto Ferrnandes de Janica</u> Nome: Rg: 33.137.986 -7	<u>Rute de Amparo Fontene dos Santos</u> Nome: Rg: 54.173.030 -7
<u>Janice dos Santos Louira</u> Nome: Rg: 41.665.575 -0	<u>Regde Angela de Moraes</u> Nome: Rg: 26.259.443 -2
<u>Andriea Conceicao Santos</u> Nome: Rg: 43.343.703 -0	<u>Pixisila Ap. dos Santos Barros</u> Nome: Rg: 47.136.575 -0
<u>Leandro Sp. dos Santos Castro</u> Nome: Rg: 43.334.395 -3	<u>Suelen Aparecida Souza</u> Nome: Rg: 314.55.990 -9
<u>Elza Gra Nascimento de Janica</u> Nome: Rg: 28.914.364 -0	Nome: Rg: